



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1135/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.120.434-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 018.429.699-43, admitida em 20 de março de 2001, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de setembro de 1998 a 31 de agosto de 1999 e 01 de setembro de 1999 a 31 de dezembro de 2000, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 2467/2014, a contar de 11 de março de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1 maio 120 14
DE N° 10.026
UBUARAMA, 24 1 03 120 14
Carli G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS